

# Sumário

Número de notícias: 19 | Número de veículos: 13

FOLHA DE S. PAULO - SP - FOLHAINVEST  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

De poupança a criptomoedas, veja como declarar investimentos no IR..... 3

FOLHA DE S. PAULO - SP - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STF trava ações sobre bens confiscados de delatores da Lava Jato..... 7

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf define prazo para Receita analisar uso de prejuízo fiscal..... 9

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Credibilidade em julgamento..... 10

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
SEGURIDADE SOCIAL

A Previdência sob constante pressão (Editorial)..... 13

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL  
SEGURIDADE SOCIAL

Aposentado por invalidez que precisa de assistência tem direito a acréscimo de 25% no benefício; veja como pedir..... 14

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL  
SEGURIDADE SOCIAL

Três a cada quatro brasileiros apontam o dinheiro como sua maior preocupação, diz pesquisa..... 15

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Fim do sigilo aos escravagistas - ROSANE GARCIA..... 17

FOLHA DE S. PAULO - SP - COTIDIANO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Empresário diz que ouro apreendido em SP tem origem legal..... 18

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Ataques bilionários à ordem federativa (Editorial)..... 19

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Por um pacto de desjudicialização (Artigo)..... 20

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Defasagem fará Petrobras reajustar diesel..... 22

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

"A política de preços da Petrobras não está baseada na vontade de uma pessoa"..... 23

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
ECONOMIA

Bolsonaro acumula dribles ao teto de gastos e quer mais..... 24

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES  
ECONOMIA

A parte da elite que apoia o atraso (Editorial).....27

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO  
ECONOMIA

O inimigo institucional (Artigo).....29

O GLOBO - RJ - CAPA  
ECONOMIA

Salário mínimo perde valor pela primeira vez em 28 anos.....31

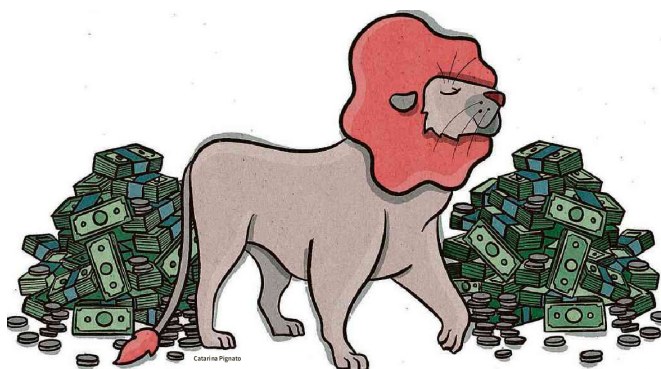
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Juro alto engorda caixa de Estados e municípios.....32

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO  
ECONOMIA

A sensatez parece estar de volta aos BCs (Artigo).....33

# De poupança a criptomoedas, veja como declarar investimentos no IR



**Cristiane Gercina**

O contribuinte que tem investimentos e está obrigado a entregar a declaração do Imposto de Renda 2022 à **Receita Federal** não pode esquecer de incluí-los no formulário. Dependendo do valor, essa informação é obrigatória.

Além disso, a movimentação de alguns deles, como é o caso da compra e venda de ações em Bolsa de Valores, está entre as regras que obrigam o cidadão a declarar o IR.

Quem está obrigado a prestar contas e perde o prazo - neste ano, a data-limite mudou para 31 de maio - paga multa mínima de R\$ 165,74 pelo atraso, que pode chegar a 20% do imposto devido. Até a sexta-feira (6), a Receita havia recebido quase 20 milhões de declarações. São esperadas 34,1 milhões.

Segundo David Soares, consultor especialista em Imposto de Renda da IOB, cada tipo de aplicação tem um valor mínimo que obriga o contribuinte a informá-la na declaração. Cadernetas de poupança com saldo a partir de R\$ 140 devem constar obrigatoriamente no IR.

Ações e títulos de renda fixa são obrigatórios com valores a partir de R\$ 1.000. No caso das criptomoedas e demais criptoativos, o limite é de R\$ 5.000. O que for abaixo do valor mínimo pode ficar de fora, mas o consultor não aconselha.

Richard Domingos, diretor executivo da Confirp Contabilidade, explica que todo investimento é um bem, logo, deve compor o patrimônio da pessoa física e ser declarado, mesmo o que não é tributável. Segundo ele, errar na informação ou omiti-la pode levará malha fina.

"Se ocorrerem erros no preenchimento dos valores, esses serão cruzados com os dados passados pelas instituições financeiras para a **Receita Federal**, gerando assim inconsistências", diz.

Alessandra Fonseca, do escritório Mattos Filho, alertam para cuidados no preenchimento. "É fundamental se ater ao valor que está sendo preenchido, inclusive com o uso de vírgulas e de sinais negativos para os eventuais casos de prejuízos", diz Fonseca.

"Recomenda-se que as declarações sejam feitas com tempo hábil para que o contribuinte possa solicitar os documentos que eventualmente não tenha em mãos, visando a não deixar nenhuma lacuna e nenhuma inconsistência na sua declaração, evitando, assim, cair na malha fina", completa.

Em geral, os investimentos são declarados na ficha "Bens e Direitos", que, neste ano, passou por mudanças. A Receita dividiu os bens em grupos, com códigos específicos, a maioria deles já utilizada nas declarações de anos anteriores. A exceção para este caso é a previdência privada do tipo PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), que vai na ficha "Pagamentos Efetuados", pois dá direito à dedução.

Para não errar na hora de informar os dados ao fisco, o ideal é estar com o informe de rendimentos fornecido pelo banco ou pela corretora. Quem investe em ações e em criptomoedas deve ter ainda um cuidado adicional: ter pagado o imposto e feito as declarações obrigatórias em 2021, caso seja necessário.

Um dos campos mais importantes em "Bens e Direitos" é o saldo do investimento em 31/12 de cada ano. Se já tinha a aplicação em 2020, é preciso preencher o saldo dela em 31/12/2020. Se ainda não tinha e começou a investir apenas em 2021, o único saldo informado será em dezembro de 2021. Para quem vendeu em 2021, o campo "Situação em 31/12/2021" deve ficar em branco.

Nas fichas da declaração, também é importante informar se o investimento ou rendimento sobre a aplicação que está sendo declarada é do titular ou do dependente. O mesmo vale para o dinheiro resgatado, o lucro obtido ou os rendimentos.

Veja como declarar os investimentos.

\* **POUPANÇA** Poupança com saldo maior do que R\$ 140 é obrigatória; abaixo desse valor, a declaração é facultativa Informe a caderneta na ficha "Bens e Direitos", no código 41 do grupo "04 Aplicações e investimentos" Em 31/12/2020, declare o saldo que tinha naquele ano e, em 31/12/2021, o saldo final no ano passado É preciso informar ainda o banco e o CNPJ, a agência e a conta, além de colocar, em "Discriminação" dados como quando foi aberta a caderneta, entre outros que houver O rendimento no ano vai na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis", na linha 08 **PREVIDÊNCIA PRIVADA** Para planos do tipo PGBL Quem investe em PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) tem direito de deduzir o valor no Imposto de Renda Neste caso, a aplicação é declarada na ficha "Pagamentos Efetuados", no código "36 **Previdência complementar**" É necessário informar nome e CNPJ da instituição financeira, além do valor pago no ano, que deve estar no informe de rendimentos entregue ao contribuinte Para quem faz a declaração completa, é possível deduzir até 12% sobre o imposto devido no ano Quando o PGBL é sacado, a ficha onde o resgate é declarado depende do tipo de tributação escolhida no plano. Se foi tributação progressiva, o dinheiro recebido vai em "Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ" na tributação regressiva, o valor resgatado vai em "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva", na linha "06 Rendimentos e aplicações financeiras" Para planos do tipo VGBL O VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) não dá direito à dedução no IR e deve ser declarado na ficha "Bens e Direitos", código "97 VGBL - Vida Gerador de Benefício Livre" do grupo "99 Outros bens e direitos" Informe, no campo "Discriminação", nome e CNPJ da instituição financeira, número da conta e dados da apólice Se houver resgate do valor, deixe em branco o campo "Situação em 31/12/2021" para dar baixa no bem O valor sacado deverá ser declarado conforme a tributação escolhida. Se foi progressiva, o dinheiro resgatado vai em "Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ"; na tributação regressiva, o valor vai em "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva", na linha "06 Rendimentos e aplicações financeiras" CDB, RDBE LETRAS DE CÂMBIO Os CDBs (Certificados de Depósito Bancário) e RDBs (Recibos de Depósito Bancário) devem estar na declaração caso o saldo seja de mais de R\$ 140 Eles são declarados na ficha "Bens e Direitos", no grupo "04 Aplicações e investimentos", código 02 Informe nome e CNPJ da instituição financeira, se é do dependente ou do titular e os saldos no final de cada ano Na "Discriminação", informe instituição financeira, número da conta e, se for conjunta, nome e número de inscrição no CPF do co-titular Caso tenha tido

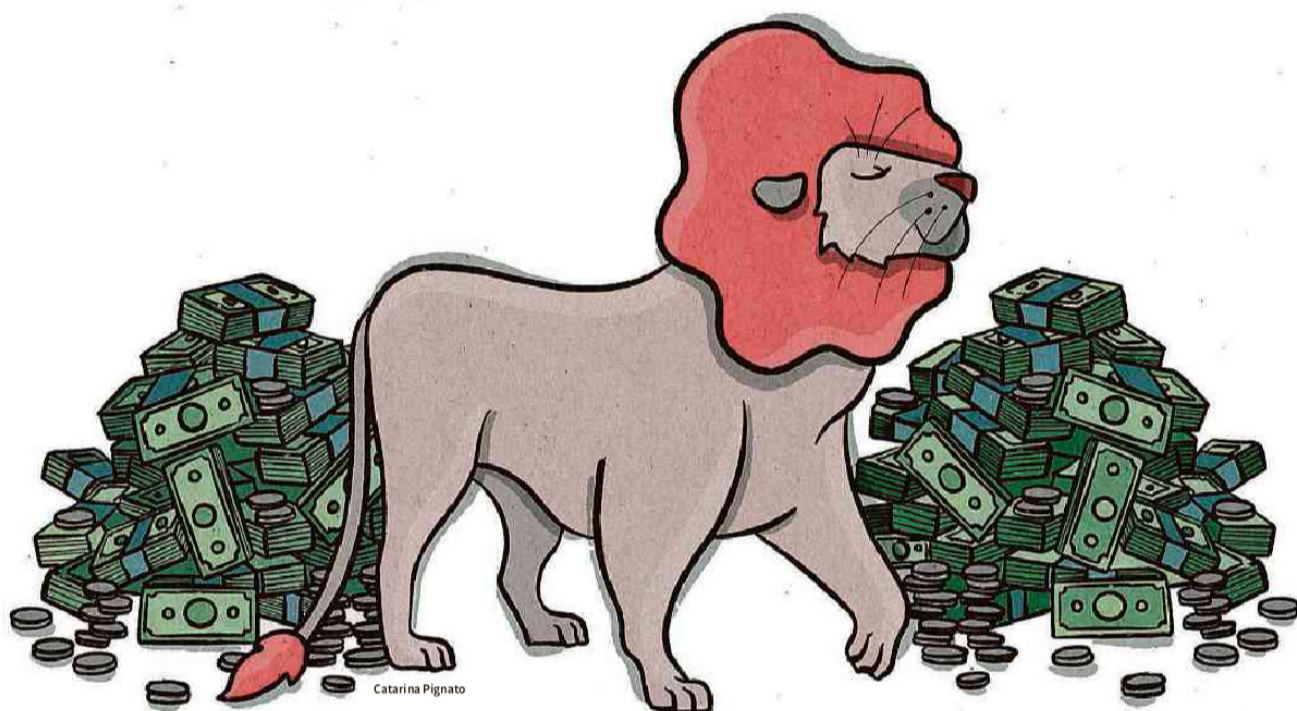
rendimentos no ano com o investimento, declare em "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva", linha 06 (rendimentos de aplicações financeiras); na declaração deste ano, há um botão que leva direto a essa ficha As letras de câmbio também vão na ficha "Bens e Direitos", no grupo 04, mas em outra linha, na "03 - Títulos isentos de tributação" O rendimento desta aplicação vai na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis", no código 12; basta clicar no botão abaixo, em "Bens e Direitos" **TESOURO DIRETO** Os títulos de Tesouro Direto devem ser declarados em duas fichas: uma para registrar o bem e outra com os rendimentos Não é necessário separá-los por tipo; a declaração do montante investido deve ser feita conforme a corretora, isso porque as corretoras têm o hábito de somar todo o investimento em Tesouro Direto e informar o total no informe de rendimentos O valor investido vai em "Bens e Direitos"; escolha o grupo "04 Aplicações e investimentos", código "02 -Títulos públicos e privados sujeitos à tributação" Informe os saldos em 31/12/20 e 31/12/21; se fez o resgate, deixe em branco a "Situação em 31/12/2021" O rendimento deve ser lançado na ficha "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/ Definitiva", linha "06 - Rendimentos de aplicações financeiras", especificando o tipo de rendimento (Tesouro Direto) e informando o valor dos ganhos; há um botão que leva a essa ficha abaixo, em "Bens e Direitos" **FUNDOS DE INVESTIMENTO** Devem ser informados na declaração todos os fundos de investimento com saldo acima de R\$ 140 Neste ano, os fundos ganharam um grupo específico na ficha "Bens e Direitos", de número "07 - Fundos" é esse grupo que deve ser escolhido O código vai depender do tipo de fundo que quer declarar: de curto prazo, longo prazo ou fundo imobiliário, entre outros Em "Discriminação", informe a instituição financeira administradora do fundo, quantidade de cotas e os saldos em 31/12/2020 e 31/12/2021 Se houve rendimentos no ano, eles devem ser declarados, conforme o tipo, se são isentos ou não de tributação exclusiva. Neste caso, haverá, abaixo, os botões que levam às fichas específicas, basta clicar no que leva à ficha "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/ Definitiva" ou no que leva à ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" **AÇÕES** As ações acima de R\$ 1.000 devem ser informadas obrigatoriamente na declaração Para que o contribuinte não erre, é preciso estar com a nota fiscal de corretagem enviada pela corretora; nela, há um relatório para fins de Imposto de Renda As ações vão na ficha "Bens e Direitos", no grupo "03 -Participações societárias", código "01 Ações (inclusive as listadas em Bolsas)" Em "Discriminação", informe nome e CNPJ, data de aquisição, quantidade de ações e o valor de aquisição Para cada tipo de ação é preciso abrir uma ficha em "Bens e Direitos", pois são itens distintos e, na hora da venda, serão vendidos



separadamente Informe os saldos em 31/12/2020 e 31/12/2021; O valor a ser declarado é o valor da compra Se não tinha a ação em 2020, deixe em branco o campo "Situação em 31/12/2020" PARA A VENDA DE AÇÕES A venda de ações de até R\$ 20 mil está isenta do Imposto de Renda e deve ser declarada na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis", na linha "20 Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês, para o conjunto de ações" O lucro obtido com essas ações vai na linha 9 da ficha de rendimentos isentos, em "lucros e dividendos recebidos" Já o lucro obtido com a venda de ações de mais de R\$ 20 mil paga imposto; o contribuinte deve ter apurado o ganho de capital, em 2021, e feito o pagamento do IR até o fim do mês seguinte ao da venda Os valores são declarados em "Operações comuns/ Day trade", mês a mês Informe resultado líquido, resultado negativo (se for o caso), prejuízo a compensar, imposto devido e os demais dados solicitados, conforme a nota fiscal de corretagem É importante ter uma planilha de controle para poder transferir todos esses dados sem errar Quem vende não pode esquecer de dar baixa nas ações na ficha "Bens e Direitos", deixando em branco a "Situação em 31/12/2021 Quem recebeu juros sobre o capital deve declarar em "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva", na linha "10 - Juros sobre capital próprio" CRIPTOMOEDAS E DEMAIS CRIPTOATIVOS Quando o valor de compra de cada tipo de criptoativo for igual ou superior a R\$ 5.000, o investimento deve constar obrigatoriamente na declaração As criptomoedas devem ser declaradas na ficha "Bens e Direitos", no grupo "08 Criptoativos" São oito códigos, conforme o tipo: 01 - Criptoativo Bitcoin - BTC; 02 - Outras criptomoedas, conhecidas como altcoins, por exemplo, Ether (ETH), Ripple (XRP), Bitcoin Cash (BCH) e Litecoin (LTC); 03 - Criptoativos conhecidos como stablecoins, por exemplo, Tether (USDT), USDCoin (USDC), Brazilian Digital Token (BRZ), Binance USD (BUSD), DAI.True USD (TUSD), Gemini USD (GUSD, Paxos USD (PAX), Paxos Gold (PAXG); 10 - Criptoativos conhecidos como NFTs (Non-Fungible Tokens) e 99 Outros criptoativos Os criptoativos devem ser declarados pelo valor de compra; informe o saldo em 31/12/2020 e 31/12/2021 Se vendeu, dê baixa em "Bens e Direitos" O lucro só deve ser declarado para vendas acima de R\$ 35 mil; neste caso, o imposto deve ter sido apurado em 2021 e os dados devem ser importados do programa Gcap para a ficha "Ganhos de Capital"

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49906&anchor=6455624&pd=c98674f5d7765206747c59b7154f4a5b>**



# STF trava ações sobre bens confiscados de delatores da Lava Jato



O empresário Emílio Odebrecht (à dir.), com seu filho Marcelo (à esq.), hoje rompidos, em foto com Norberto (ao fundo), morto pouco depois da deflagração da Lava Jato  
Arquivo pessoal

## **Ricardo Balthazar são paulo**

Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) travaram o andamento de ações movidas por sete antigos executivos da Odebrecht que decidiram colaborar com a Operação Lava Jato há seis anos e, agora, tentam recuperar bens que foram confiscados pela Justiça.

O patriarca da família que controla o grupo empresarial, Emílio Odebrecht, é um dos que moveram essas ações judiciais. Ele tenta se livrar da obrigação de devolver recursos que recebeu em contas secretas na Suíça ao longo dos anos em que esteve à frente dos negócios da família.

Os acordos de colaboração premiada assinados pelos executivos da Odebrecht preveem o perdimento de valores recebidos ilegalmente no exterior, além do pagamento das multas impostas como punição pelos crimes que eles reconheceram quando decidiram cooperar com a Lava Jato.

Mas a maioria dos delatores até hoje não foi processada por esses crimes nem cumpriu as penas previstas pelos acordos. Vários recorreram ao STF para tentar se livrar também do perdimento e assim preservar os bens que aceitaram entregar às autoridades.

A PGR (Procuradoria-Geral da República) pediu ao Supremo que todos fossem obrigados a cumprir imediatamente a cláusula de perdimento, mesmo os que não tivessem sido processados nem condenados judicialmente. Os sete executivos recorreram e até hoje tentam rediscutir o acordo.

O ministro Edson Fachin, relator das ações da Lava

Jato no STF, deu razão ao Ministério Público e determinou o pagamento imediato dos valores em todos os casos, mas os recursos apresentados pelos sete delatores ainda não foram julgados. As petições tramitam sob sigilo.

O caso de Emílio está na Segunda Turma da corte. Em março de 2020, o ministro Ricardo Lewandowski divergiu de Fachin e a ministra Cármen Lúcia pediu vista para analisar melhor o processo. Como ela não devolveu os autos, o julgamento está suspenso desde então.

Os outros seis casos foram encaminhados por Fachin para o plenário do tribunal em fevereiro deste ano, mas nenhum deles foi julgado. Os ministros Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes pediram vista em março, deixando o exame dos questionamentos em suspenso.

Para Fachin, os delatores concordaram com o perdimento ao negociar como Ministério Público e isso independe do desfecho das ações movidas contra eles. Na opinião de Lewandowski, o pagamento é complementar à pena, e por isso deve esperar o fim dos processos.

Dos 78 executivos que se tornaram colaboradores quando a Odebrecht negociou seu acordo de leniência com a Lava Jato, 18 declararam recursos para perdimento. Em geral, os recursos depositados ilegalmente no exterior são referentes a bônus pagos pela empresa.

Todos os delatores com condenação aceitaram pagar o perdimento para garantir progressão a regimes de cumprimento de pena mais brandos. É o caso de Marcelo Odebrecht, filho de Emílio que presidiu o grupo até a eclosão da Lava Jato e rompeu com a família depois.

Marcelo, que atualmente é obrigado a ficar recolhido em casa em fins de semana e feriados, deve ficar livre de restrições no fim do ano. Ele ainda discute a parte de sua mulher nos valores declarados para perdimento. Os dois são casados em regime de comunhão de bens.

A Odebrecht entrou em processo de recuperação judicial em 2019 para negociar dívidas de R\$ 98

bilhões com bancos e outros credores. Emílio se afastou de funções executivas, e Marcelo foi demitido pela empresa. O grupo mudou seu nome para Novonor em 2020.

Na época das negociações com a Lava Jato, Emílio declarou ter recebido R\$ 148 milhões irregularmente no exterior e afirmou ter gasto a maior parte do dinheiro com viagens, imóveis e obras de arte. Cálculos posteriores apontaram valores maiores em suas contas.

Emílio foi condenado por lavagem de dinheiro na ação que tratou das reformas feitas pela Odebrecht e pela empreiteira OAS num sítio de Atibaia (SP) que era frequentado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), mas o STF anulou o caso no ano passado.

A Odebrecht admitiu o pagamento de US\$ 788 milhões em propina e contribuições políticas no Brasil e no exterior. A empresa concordou em pagar multa de R\$ 3,8 bilhões para voltar a fazer negócios com o setor público, além de R\$ 535 milhões em multas dos executivos.

Na época em que o acordo foi fechado, os procuradores calcularam que seria possível recuperar mais R\$ 584 milhões com os valores pagos aos executivos no exterior. Até agora, a Justiça só recebeu R\$ 21 milhões, segundo balanço divulgado por Fachin em fevereiro.

Durante as negociações com a Lava Jato, os colaboradores que tinham dinheiro fora do país declararam as contas à **Receita Federal** e regularizaram a posse dos recursos, recolhendo **impostos** devidos e a multa prevista pelo programa de repatriação aberto nessa época.

Para Fachin, não há questionamento sobre a legalidade das contas, porque a Receita só aceitou regularizar depósitos cuja origem tenha sido declarada lícita pelos contribuintes. Mesmo assim, diz o ministro, os acordos com a Lava Jato obrigam a devolução dos recursos.

RS S84 milhões cálculo dos procuradores, à época dos acordos, do que seria possível recuperar com os valores pagos aos executivos no exterior

RS 21 milhões valor já recebido pela Justiça, segundo balanço divulgado por Fachin em fevereiro

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=499>

06

# Carf define prazo para Receita analisar uso de prejuízo fiscal

**Beatriz Olivon De Brasília**

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187211?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211?page=1&section=1)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187211?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211?page=1&section=1)



## Credibilidade em julgamento



**Táisa Medeiros Fernanda Strickland**

As Forças Armadas sempre desfrutaram de imagem positiva junto à população. Mas, desde que se associaram ao governo de Jair Bolsonaro, vêm assistindo a sua credibilidade ser questionada. Não sem razão. Além das benesses financeiras, com reajustes salariais que a maioria da população não teve, os militares têm se mostrado extremamente perdulários com o dinheiro público, sem respeito a um Orçamento extremamente restrito. Tornou-se rotina a divulgação de que a caserna tem se empanurrado de picanha, cerveja, conhaque e uísque envelhecido, e gasto com próteses penianas e Viagra. Para piorar, os fardados têm flertado com movimentos nada democráticos, como o questionamento da lisura das eleições, como se isso fosse papel dos quartéis. Mais: episódios vividos na ditadura militar continuam sendo tratados com desdém e indiferença.

Entre os integrantes das Forças Armadas que respeitam a Constituição e se constroem com o que está acontecendo na caserna, o clima é de preocupação. "Jamais poderia imaginar que, depois de toda a reconstrução da imagem pelas quais passaram as Forças Armadas, fosse testemunhar tanta notícia

desfavorável", diz um militar de alta patente. Ele acredita, ainda, que Exército, Marinha e Aeronáutica merecem todo o respeito da população. Contudo, mantido tal quadro, "a situação tende a desandar", acrescenta.

Para o professor de Relações Internacionais da ESPM e especialista em Segurança Nacional Gunther Rudzit, ainda é possível conter o estrago na forma como a sociedade vê as Forças Armadas. Por enquanto, na avaliação dele, o abalo na imagem dos quartéis junto à opinião pública é momentâneo, mas, diante do descrédito das outras instituições públicas, pode ser refeita. Ele acredita, ainda, que o que está sendo divulgado de ruim referente à caserna tem a ver com as diferentes posições nas Forças Armadas a respeito do governo Bolsonaro, o que poderá servir para um ajuste na postura futuramente.

Segundo o general Paulo Chagas, as más notícias envolvendo as Forças Armadas têm um único objetivo: tentar afetar o nível de prestígio dos militares perante a população. "A sociedade acredita e sabe que as Forças Armadas são instituições confiáveis. Tudo o que acontece de errado é punido; ninguém sai ileso de uma transgressão", assegura.

### Carne de primeira

A primeira polêmica envolvendo os militares veio à tona em fevereiro. Levantamento realizado por deputados do PSB, que pesquisaram o PAINEL DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA mostrou que 714,7 mil quilos de picanha e 80 mil unidades de cerveja foram comprados pelo Exército e pela Marinha em 2020. Houve, ainda, um desembolso de R\$ 56 milhões em filé, picanha e salmão. Parlamentares protocolaram uma representação na Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o que consideram "uso de recursos com ostentação e superfaturamento" pelas Forças Armadas.

Mas os militares não se limitaram a gastar dinheiro público apenas comprando alimentação de primeira categoria. As Forças Armadas aprovaram concorrências públicas para a compra de 35.320 comprimidos de Viagra - medicamento usado para tratamento de disfunção erétil. Os dados, mais uma vez, estavam disponíveis no Portal da Transparência e no painel de preços do governo federal e foram compilados pelo deputado Elias Vaz (PSB-GO).

De acordo com o levantamento feito pelo parlamentar,

foram oito processos de compra aprovados desde 2020 pela Marinha, Aeronáutica e Exército. No pregão, o remédio aparece listado com o nome genérico de Sildenafil, nas dosagens de 25mg e 50mg.

A justificativa do Ministério da Defesa para a compra é que o medicamento será empregado no tratamento de militares com hipertensão pulmonar arterial (HPA), o que é aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A doença, porém, atinge mais as mulheres e a recomendação dos especialistas é de que a dosagem-padrão para tais casos seja de 20mg.

A terceira polêmica foi sobre a aprovação de compra de 60 próteses penianas por quase R\$ 3,5 milhões. Os dados do Portal da Transparência e do Painel de Preços do governo federal mostram três pregões para aquisição de modelos infláveis de silicone, com comprimento entre 10 e 25 centímetros. Todos foram homologados em 2021. O pregão 036/2020 prevê a aquisição de 10 próteses, custando R\$ 50.149.72 cada, para o Hospital Militar de Área de São Paulo. Outro pregão, 010/2021, é para a aquisição de 20 unidades ao custo de R\$ 57.647,65 cada.

Outro golpe na imagem dos militares foi a destinação para outros fins de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) - mais de R\$ 150 milhões - que deveriam ter ido para a compra de remédios para a população tratamentos dos mais simples aos mais complexos. O desvio de função consta de documento divulgado pela Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em fevereiro deste ano. Conforme o levantamento, a Comissão Aeronáutica Brasileira (CAB), em Washington (EUA), gastou R\$ 61 milhões com itens ligados ao conserto ou suprimentos de aviação.

Segundo o mesmo documento, o Centro de Aquisições Específicas do Ministério da Defesa utilizou cerca de R\$ 49 milhões do Ministério da Saúde para manutenção, reparo e abastecimento de combustível para aeronaves. A CAB, aliás, torrou R\$ 25 milhões com o mesmo tipo de despesa.

Para completar o desgaste na imagem de seriedade dos militares, áudios de sessões do Superior Tribunal Militar (STM), obtidos em 2017 pelo advogado Fernando Augusto Fernandes e pelo historiador Carlos Fico, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mostraram alguns dos então ministros da Corte comentando a tortura de integrantes de organizações políticas que faziam oposição à ditadura. As gravações chocam pelo teor daquilo que revelam: uma traz um general defendendo a apuração do caso de uma grávida de três meses que sofreu aborto após choques elétricos na genitália; outra, um ministro denuncia uma confissão de roubo a banco, de um

suspeito que estava preso à época do crime, que foi obtida a marteladas. Porém, há momentos em que alguns casos são tratados com desdém, ironia ou incredulidade.

6 mil na máquina

Relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), divulgado em julho do ano passado, mostra que o número de militares no governo Bolsonaro em cargos em comissão passou de 2.765 mil, em 2018, para mais de 6 mil - um aumento de 122,7%. Isso representa mais de 43% dos aproximadamente 14,5 mil postos de livre provimento no Executivo federal.

Tais números confirmam a ocupação da máquina estatal pelos militares, sob inspiração de Bolsonaro. O presidente, aliás, vem agradando os ex-colegas de Forças Armadas com uma série de benefícios que fazem do governo um bom lugar para ocupar alguma função.

Começa pelo fato de que os fardados não estão sujeitos à regra do abate-teto, o que faz com que possam acumular o soldo que recebem com o salário por exercerem algum cargo na máquina pública. Além disso, podem embolsar a remuneração que ganham por participar de conselhos de estatais. Os principais beneficiados são os ministros Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional) e Luiz Eduardo Ramos (Secretaria-Geral da Presidência).

Levantamento realizado em setembro do ano passado, mostra que alguns dos integrantes do governo Bolsonaro egressos da caserna podem estar fazendo jus, mensalmente, a algo em torno de R\$ 260 mil. A mesma pesquisa aponta que, das 46 estatais sob controle direto da União, 16 (34,8%) são presididas por oficiais das Forças Armadas.

Outra vantagem concedida aos integrantes da caserna foi a reforma da Previdência militar. Sancionada por Bolsonaro em 17 de dezembro de 2019, tem vantagens em relação à reforma dos trabalhadores da iniciativa privada e **servidores públicos**.

Isso porque os integrantes das Forças Armadas receberão salário integral ao se aposentar, não terão idade mínima obrigatória e vão pagar contribuição de 10,5% - na iniciativa privada, desconto é de 7,5% a 11,68% para o Instituto Nacional de **Seguridade Social (INSS)**.



**Picanha**  
8 de abril

Um levantamento feito por meio do Painel de Preços do Ministério da Economia mostrou que 714,7 mil quilos de picanha e 80 mil unidades de cervejas foram comprados por militares do Exército e da Marinha, em 2020. Foram gastos R\$ 56 milhões em filé, picanha e salmão.



**Viagra**  
11 de Abril

As Forças Armadas adquiriram mais de 35 mil unidades de Viagra, medicamento usado para tratar disfunção erétil. Os dados estão disponíveis no Portal da Transparência e no painel de preços do governo federal. Foram oito processos de compra, aprovados desde 2020, para unidades de Exército, Marinha e Aeronáutica.



**Próteses penianas**  
12 de abril

Foram aprovados quase R\$ 3,5 milhões para aquisição de 60 próteses penianas para unidades hospitalares do Exército. Os dados do Portal da Transparência e do Painel de Preços do governo federal mostram três pregões para aquisição de modelos infláveis de silicone, com comprimento entre 10 e 25 centímetros. Todos foram homologados em 2021. As mais baratas custaram R\$ 50.149,72 cada.



**Desvio de verba do SUS**  
19 de abril

Outro levantamento identificou que a pasta gastou mais de R\$ 150 milhões em verbas do Sistema Único de Saúde (SUS). O montante foi direcionado para o conserto de aviões e a compra de equipamentos para escritórios das Forças Armadas no exterior. As informações estão registradas no documento divulgado pela Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em fevereiro deste ano.



**Tortura na ditadura militar**  
21 de abril

Áudios divulgados de sessões Superior Tribunal Militar (STM) na ditadura militar, mostram os integrantes da Corte se dividindo entre a ironia, a incredulidade e a negação de que houvesse torturas de presos políticos. Em um deles, o general Rodrigo Octávio Jordão Ramos admitiu: "Fato mais grave suscita exame, quando alguns réus trazem aos autos acusações referentes a tortura e sevícias das mais requintadas, inclusive provocando que uma das acusadas abortasse após sofrer castigos físicos no Codi-DOI." O aborto foi provocado por "choques elétricos no aparelho genital". As gravações registram nomes de outras militantes que estavam gestantes e sofreram violência física e psicológica.



# A Previdência sob constante pressão (Editorial)



Mudanças nas regras de aposentadorias e pensões aprovadas nos últimos anos estão evitando que o sistema previdenciário se torne insolvente ou estão pelo menos postergando o momento em que isso possa ocorrer. A reforma mais recente, promulgada em novembro de 2019, foi apontada como capaz de produzir uma economia de gastos de até R\$ 800 bilhões em um ano e, assim, contribuir para a estabilidade das contas e a tranquilidade dos contribuintes. A despeito da importância dessas mudanças, persiste o risco de surgimento de novos desequilíbrios nas contas da Previdência, tanto para a do setor privado como a dos **servidores públicos**.

Em artigo publicado há algum tempo no Estadão, o economista Pedro Fernando Nery destacou que, apesar da possível redução do déficit de todos os regimes previdenciários sob responsabilidade do governo federal (dos servidores civis, dos militares e do regime geral do Instituto Nacional do Seguro Social, o **INSS**), "ainda há o que reformar". A melhora nas contas previdenciárias neste ano será propiciada basicamente pela **inflação**, que pode beneficiar algumas receitas enquanto os gastos dos regimes de servidores civis e de militares não se alteram. A melhora do mercado de trabalho formal, de sua parte, vem propiciando crescimento expressivo da arrecadação do **INSS**.

Parte dos problemas estruturais do sistema

previdenciário decorrentes da mudança do padrão de evolução da população foi enfrentada pelas reformas mais recentes, mas parte deles continua a ameaçar o equilíbrio das contas no longo prazo. Em estudo sobre a evolução dos benefícios pagos pelo Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS, de responsabilidade do **INSS**) publicado na revista Informações Fipe, o economista Rogério Nagamine Costanzi mostra uma evolução preocupante.

Por causa do envelhecimento da população nos últimos anos, o número de benefícios do RGPS vem crescendo em velocidade bem maior do que o aumento da população total. Entre dezembro de 2001 e dezembro de 2021, o estoque total de benefícios de responsabilidade do **INSS** (aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais) passou de 20 milhões para 36,4 milhões. Em média, a cada ano 816 mil benefícios se acrescentaram à lista. O aumento médio anual foi de 3,02%.

Considerando-se apenas as aposentadorias e pensões, o estoque de benefícios passou de 17,9 milhões para 31,5 milhões em 20 anos (crescimento anual médio de 2,87%). Nesse ritmo, lembra o autor do estudo, o número dobra a cada 25 anos.

Tanto a alta média anual do total de benefícios como a do número de benefícios do RGPS são maiores do que o crescimento da população. Estima-se em 0,91% o aumento da população brasileira em 2022, na comparação com a de 2021. Nos últimos anos, o aumento porcentual da população jovem tem sido menor do que o da população com mais de 60 anos de idade. Isso significa que o número de beneficiários cresce mais do que o de potenciais contribuintes para a sustentação do sistema previdenciário. Nesse ritmo, em algum momento as contas não fecharão.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Aposentado por invalidez que precisa de assistência tem direito a acréscimo de 25% no benefício; veja como pedir

Por Aline Macedo, g1

Agência da **Previdência Social**; **INSS** - Foto: Divulgação

O trabalhador aposentado por invalidez que dependa da assistência permanente de outra pessoa para realizar atividades básicas diárias, como se alimentar ou tomar banho, tem direito ao acréscimo de 25% no valor do benefício, diz o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

Como solicitar o serviço?

Para fazer o pedido o cidadão deve entrar no site **Meu INSS** e realizar o cadastro dos documentos. Também é possível ter acesso ao serviço pelo canal de atendimento 135.

Pedido de aposentadoria - Foto: Governo Federal

LEIA MAIS

**INSS** altera regras para análise e concessão de aposentadorias e outros benefícios; entenda **INSS**: veja as principais mudanças para dar entrada na aposentadoria em 2022

Após a solicitação da aposentadoria, o segurado passará por uma perícia médica do **INSS**. Para comprovação da dependência, será necessário algum laudo ou exame para atestar a doença. Em seguida, o resultado será analisado pelo superior da perícia médica que irá dar o resultado.

Como receber a resposta do processo?

Meu INSS Clique no botão Consultar Pedidos Encontre seu processo na lista Detalhar Encontre seu processo na lista Detalhar

Lista de doenças que dão direito ao acréscimo de 25% da aposentadoria por invalidez

Cegueira total Perda de nove ou mais dedos das mãos Paralisia dos dois braços ou pernas Perda das pernas, quando a prótese for impossível Perda de uma

das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível Perda de um braço e uma perna, quando a prótese for impossível Alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social, ou seja, dificuldade em organizar o pensamento, o raciocínio e a tomada de decisões para fazer as atividades de vida diária e sociais sozinho Doença que deixe a pessoa acamada Incapacidade permanente para as atividades da vida diária

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/05/09/aposentado-por-invalidez-que-precisa-de-assistencia-tem-direito-a-acrescimo-de-25percent-no-beneficio-veja-como-pedir.ghtml>



# Três a cada quatro brasileiros apontam o dinheiro como sua maior preocupação, diz pesquisa

Por Raphael Martins, g1

Notas, moeda, Real, dinheiro, notas de dinheiro - Foto: Reprodução/Pixabay

Uma pesquisa da fintech Onze, cedida com exclusividade ao g1, mostra que 74% dos brasileiros dizem que o dinheiro é sua maior fonte de preocupação. O número é maior do que a angústia pela família (60%), pela saúde (57%) e pelo trabalho (44%).

A sondagem colheu respostas de 1.603 pessoas, todas elas trabalhadoras assalariadas em regime CLT. A segmentação da amostra é ainda mais preocupante, pois trabalhadores formais costumam ter renda maior que os informais.

## OUÇA O PODCAST

Estresse financeiro: o que é e como lidar com isso Como lidar com as dívidas em época de juros altos Saque de R\$ 1 mil do FGTS, 13º do **INSS**: como lidar com uma renda extra

Das principais dificuldades quando o assunto é dinheiro, a pesquisa destaca o sacrifício de montar um colchão de conforto financeiro. Apenas 17,8% dos entrevistados afirmaram que conseguem cobrir os gastos e poupar algum dinheiro ao fim do mês.

Na outra ponta, 42,7% disseram que a renda atual cobre os gastos, mas sem sobras. Outros 33,7% confidenciaram que os gastos são maiores que a renda mensal. Os demais não fazem nenhum controle financeiro e não souberam responder.

## Estresse financeiro

Esse sentimento de pressão causado pelo dinheiro é chamado de estresse financeiro. Os impactos se espalham tanto pela saúde física como pela produtividade no trabalho e nas relações pessoais.

Dos entrevistados, 30,6% disseram que a preocupação constante com o dinheiro afeta o desempenho no trabalho. Dessa fatia, o principal

sintoma é a perda de sono pela aflição financeira (59,1%), seguida de perda de foco (54,8%), mau humor e impaciência com colegas (20,3%) e necessidade de resolver pendências ao longo do dia (20%).

Levando em consideração que o dinheiro é a maior preocupação de 74% dos entrevistados e 31% afirmam ter seu rendimento afetado, chegamos a uma média de 25% de trabalhadores afetados pelo estresse financeiro. Ou seja, 1 em cada 4 trabalhadores CLTs, diz relatório da Onze.

Quando o assunto é a vida pessoal, 54,5% dos entrevistados admite que a preocupação financeira tem atrapalhado.

Entre os sintomas, o principal é a falta de energia para aproveitar o tempo com entes queridos (62,3%). Em seguida, mau humor e falta de paciência com a família (47,9%) e desentendimentos com o parceiro (32,6%).

Por fim, a Onze também avaliou os efeitos do estresse financeiro na saúde mental. Nada menos que 75% percebem influência. Lidera a sensação de ansiedade (71,6%), seguida de pensamento constante sobre pagamentos e dívidas (64,5%), desânimo (58,3%), irritabilidade (46,7%) e medo do futuro (45,9%).

## Como superar o estresse financeiro?

Em entrevista ao podcast Educação Financeira desta segunda-feira (9), Ana Paula Netto, consultora financeira da Onze, afirma que o principal gatilho de estresse financeiro é a falta de organização.

Com base em outras pesquisas que fizemos, o que te leva a ter saúde financeira é a disciplina. Mas as pessoas relutam em se organizar porque, em geral, associam dinheiro a sentimentos negativos, diz.

Segundo a planejadora financeira Paula Bazzo, a quebra dessa inércia pode vir de um estudo de si mesmo sobre estilo de organização.

Tem pessoas que não funcionam ao tentar planilhar esses números. É preciso tirar esse peso de que tudo

tem que ser planilhado. Tem pessoas que desistem antes mesmo de começarem , afirma.

Bazzo diz que separar uma ou duas horas por semana para pensar nas obrigações financeiras em cada área da vida já pode ser um bom início. Assim, já se pode ter um norte para avaliar se a pessoa está dentro ou ultrapassou os limites.

Para aquela pessoa que é completamente desorganizada e não se reconhece no processo de organização financeira, ter um orçamento um pouco mais simples é mais funcional do que tentar fazer uma planilha super complexa e cheia de gráficos , diz a especialista.

OUÇA AQUI

**Site: <https://g1.globo.com/economia/educacao-financeira/noticia/2022/05/09/tres-a-cada-quatro-brasileiros-apontam-o-dinheiro-como-sua-maior-preocupacao-diz-pesquisa.ghtml>**

# Fim do sigilo aos escravagistas - ROSANE GARCIA

**ROSANE GARCIA**

Ao longo da semana, ouvi e li relatos de pessoas comovidas com a história da negra Madalena Santiago da Silva, 62 anos, dos quais 54 na casa da família Seixas Leal, em Lauro de Freitas (BA), em condições análogas à de escrava. Foi mais de meio século, período em que, como empregada doméstica, não teve infância nem juventude. Desde o oitavo ano de vida foi submetida a maus-tratos e castigos, como os **impostos** a seus ancestrais no cativeiro.

Madalena foi resgatada por auditores-fiscais do trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), mas só agora o caso veio à tona na mídia. A 2ª Vara do Trabalho de Salvador acolheu o pedido da procuradora Lys Sobral, coordenadora nacional de combate ao trabalho escravo, e bloqueou R\$ 1 milhão do patrimônio da família Seixas Leal. Se o valor fosse multiplicado pelo número de anos de cativeiro, ainda assim não seria suficiente, considerando-se todas as perdas sofridas por Madalena.

Daqui a quatro dias, a Lei Áurea, proclamada pela princesa Isabel, por pressão da "elite" econômica da época do Império, completará 134 anos. Desde 14 de maio, dia seguinte da assinatura do marco legal do fim da escravidão, muito pouco ou quase nada mudou no Brasil em relação aos negros - e em muitas outras nações consideradas desenvolvidas.

As vitórias conquistadas pelo povo negro foram pífiás neste país, onde a democracia racial é uma farsa. A escravidão de pessoas foi a base (e ainda é um dos pilares) da formação de grandes fortunas de muitos que estão no topo da pirâmide socioeconômica, entre os que detêm 10% de toda a riqueza do país.

Hoje, os negros são a maioria dos brasileiros submetida à condição de escravos. Eles representam mais de 80% dos trabalhadores libertados nas operações contra essa infâmia persistente no país, a partir de 1995, quando foi criado o Grupo de Fiscalização Móvel do Trabalho. Período em que cerca de 60 mil pessoas foram retiradas das senzalas e dos pelourinhos do século 21. Esse índice está associado à enorme parcela de pretos e pardos que vivem na miséria - 75% dos 19 milhões abaixo da linha da pobreza. O recorte raça/cor revela que as imagens da realidade anterior ao 13 de maio de 1888 persistem na

contemporaneidade.

Fragilizados pela fome e pela miséria, os trabalhadores - não só os negros, mas também indígenas e imigrantes que buscam refúgio no Brasil - são atraídos por falsas promessas de bons salários feitas pelos "gatos", aliciadores com funções idênticas às dos então "capitães do mato", tanto no meio rural quanto nos centros urbanos. As vítimas aceitam a oferta e são deslocadas para áreas distantes da cidade de origem, onde têm a liberdade cercada, são submetidos a jornadas exaustivas, à violência dos gatos, a ambientes insalubres e à servidão por dívida. Ou seja, confinados ao trabalho escravo, como definido pelo artigo 149 do Código Penal.

Nos primeiros três meses deste ano, pelo menos 400 trabalhadores foram libertados nas operações dos auditores-fiscais. Em 2021, no auge da pandemia de covid-19, 1.937 pessoas foram salvas pela fiscalização. O Código Penal prevê penas de cinco a 10 anos de prisão, multas e expropriação do imóvel.

Faltam políticas públicas mais adequadas e punições mais rigorosas contra a reprodução da hedionda escravidão, a começar pelo fim do sigilo da Lista Suja, para que sociedade conheça, por meio dos veículos de comunicação, o nome, as imagens e os produtos dos escravagistas da atualidade. Impõe-se uma revisão profunda das ações do Estado, a fim de que a Lei Áurea deixe de ser ficção histórica e se torne marco legal concreto no país. O primeiro passo é combater todas as formas de racismo.

# Empresário diz que ouro apreendido em SP tem origem legal

O empresário Dirceu Frederico Sobrinho, dono da FD Gold, confirmou, no sábado (7), que os 78 quilos de ouro apreendidos pela Polícia Federal na última quarta (4) em Sorocaba, interior de São Paulo, pertencem à sua empresa e defendeu que tudo tem origem legal.

"Esse ouro pertence, sim, à minha empresa", afirmou o empresário, em vídeo enviado pela assessoria de imprensa da FD Gold. "Todo ele foi comprado sob permissão de lavra garimpeira concedida, que não pertence a área indígena, que não pertence a garimpos ilegais."

Dirceu Sobrinho, que foi filiado ao PSDB e, em 2018, chegou a concorrer como primeiro suplente do senador Flecha Ribeiro, pelo estado do Pará, diz ainda no vídeo que o garimpo precisa de mudanças. "Principalmente na questão ambiental" afirma. "E nós fazemos parte desse trabalho, buscando sempre a parte educacional e orientativa. A minha empresa recolhe todos os **tributos**, todos os encargos. E vai continuar trabalhando de forma correta, digna e séria." Segundo o dono da FD Gold, sua empresa trabalha para melhorar a atividade garimpeira e também para buscar mais respeito da sociedade em relação a essa atividade.

O carregamento de ouro apreendido pela PF era escoltado por policiais militares paulistas, dois deles lotados na Casa Militar, unidade da PM instalada dentro do Palácio dos Bandeirantes.

No vídeo, o empresário nada fala sobre a escolta.

Os PMs estavam em dois veículos registrados em nome da FD Gold. Integrantes da cúpula da Segurança Pública de São Paulo ouvidos pela Folha afirmam que os PMs relataram aos superiores que estavam a serviço dessa empresa.

Em mensagem enviada a colegas, o tenente-coronel Marcelo Tasso, que participava da escolta, disse que estava lá a convite do dono de uma DTVM (distribuidora de valores), "devidamente legal".

De acordo com a PM, Tasso está afastado das funções desde de dezembro em processo de ir para reserva.

Em nota, a Casa Militar disse que afastou

imediatamente o sargento e que o tenente está afastado desde outubro do ano passado "para cumprir licenças pendentes para a sua aposentadoria". Phillippe Watanabe

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49906>

# Ataques bilionários à ordem federativa (Editorial)

O Brasil, vejam só, é uma república federativa, expressão usada no artigo 1.º da Constituição, mas esse detalhe tem sido negligenciado, em Brasília, quando se trata de conter o preço do óleo diesel e favorecer o presidente Jair Bolsonaro.

Pela mesma Constituição, a Câmara dos Deputados "compõe-se de representantes do povo" e o Senado, "de representantes dos Estados e do Distrito Federal". Se essas palavras fossem levadas a sério no Congresso, dificilmente os cofres estaduais estariam correndo o risco de perder R\$ 57,4 bilhões por causa da redução de **impostos** sobre combustíveis e outros produtos. Essa perda potencial foi noticiada pelo Estadão, com base em estimativas das Fazendas estaduais.

Presidente do Senado e do Congresso, o senador Rodrigo Pacheco (PSDMG) defende a revisão, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), da decisão tomada em 24 de março a respeito da tributação do óleo diesel pelos Estados. Nessa ocasião, o Conselho decidiu unificar em R\$ 1,006 o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) cobrado na comercialização do diesel. O acordo foi uma forma de atender à Lei Complementar n.º 192, aprovada neste ano.

Essa lei determinou a adoção de uma alíquota unificada pelos Estados.

Os governos estaduais obedeceram à lei, mas tentando preservar seus interesses fiscais e administrativos. O presidente do Senado chamou de estranha essa tentativa. Segundo ele, causou "estranheza" o estabelecimento da alíquota única para o diesel no "patamar mais elevado" vigente no País.

"Ao agir assim", acrescentou o senador, o Confaz "neutralizou e esvaziou os objetivos da lei." Muito mais estranheza deveriam causar as ações do Congresso Nacional, e especialmente do Senado, contra os interesses fiscais dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Ao determinar o congelamento do ICMS sobre combustíveis, os congressistas impuseram uma perda potencial de R\$ 30,9 bilhões, se essa política for mantida até o fim deste ano. A redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) deve resultar, em

2022 e 2023, num prejuízo acumulado de R\$ 26,5 bilhões para os entes federados.

Esse tributo é federal, mas parte de sua receita deve ser transferida aos cofres estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Em todos esses casos, determinações do Congresso violaram os interesses dos governos subnacionais, numa clara violência aos melhores padrões de uma ordem federativa. Mas o caráter indefensável dessas decisões fica mais claro quando se considera sua motivação. Essas decisões estiveram sempre em consonância com os interesses políticos - especialmente eleitorais - do presidente Jair Bolsonaro.

Sem conseguir impor sua vontade ao comando da Petrobras, e sem poder para controlar os preços nas bombas, o presidente da República decidiu recorrer à redução de **impostos** para agradar aos compradores, especialmente aos caminhoneiros, seus supostos aliados.

Além disso, o ministro da Economia anunciou a diminuição da alíquota do IPI, numa ação conveniente para as pretensões do presidente, mas dificilmente justificável em termos de política fiscal, de **reforma tributária** ou de estratégia de desenvolvimento.

Embora tenha melhorado neste ano, a situação financeira do poder central está longe de ser tranquila. Quem assumir a Presidência em 2023 terá motivos de preocupação com a saúde das contas federais. Além disso, seria grotesco atribuir valor reformista à diminuição de um imposto ou avaliar essa iniciativa, sem articulação com quaisquer outras, como parte de uma política de crescimento e modernização.

Sem clara justificativa técnica, a baixa do IPI é tão eleitoreira quanto a intervenção federal no ICMS e igualmente incompatível com os padrões de uma efetiva ordem federalista. Essas questões podem ser um tanto complicadas para o presidente Bolsonaro, mas devem ser perfeitamente acessíveis ao senador Rodrigo Pacheco, presidente do Congresso e político familiarizado com o texto conhecido, oficialmente, como Constituição da República Federativa do Brasil.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>



# Por um pacto de desjudicialização (Artigo)

**Luciano Benetti Timm, ADVOGADO, DOUTOR EM DIREITO, É PROFESSOR UNIVERSITÁRIO**

A literatura econômica especializada em desenvolvimento, desde o Nobel Douglass North, vem defendendo que não é o clima, nem a localização geográfica ou mesmo a religião que condicionariam o desenvolvimento, mas as instituições. As instituições são as regras do jogo que criam a estrutura de incentivos para o comportamento cooperativo (ou não) dos indivíduos em sociedade. Sociedades que cooperam mais se desenvolvem.

O Brasil, que celebra 200 anos de independência, tem muito a evoluir nesse aspecto institucional.

Nesta toada, a campanha presidencial iniciada em 2022 configura espaço ideal para essa discussão de reformas institucionais, ainda que o debate político sofra de inúmeros vieses cognitivos que dificultam um debate racional e propositivo de ideias. Podemos pensar em algumas reformas institucionais para que haja mais desenvolvimento econômico. É papel da academia promover ideias e debates que fujam da polarização, que tanto empobrece a evolução institucional.

Isso passa, certamente, por um Poder Judiciário mais ágil, que consiga determinar o cumprimento de contratos e o respeito à propriedade em prazos razoáveis, comparado a parâmetros internacionais, e que também consiga desincentivar a corrupção e crimes violentos.

Ainda, que garanta uma concorrência sadia, que respeite e "empodere" consumidores; e, finalmente, que chegue à população mais vulnerável.

Em termos econômico-jurídicos, portanto, cabe ao Judiciário brasileiro aumentar o "custo" da corrupção e do descumprimento de leis, de contratos e de direitos de propriedade.

Para tanto, ele precisa contar com apoio do Executivo e da sociedade para ser "desafogado" com um "pacto nacional pela desjudicialização".

Como isso funcionaria? Segundo os dados, grandes litigantes ou litigantes repetitivos são responsáveis por boa parte dos processos, e o governo é o maior de todos. Isso significa que há espaço para diminuição substancial de casos, o que geraria economia de recursos públicos e de tempo de juízes para se

dedicarem ao essencial: casos complexos e novos e, também, chegar à população mais necessitada de direitos.

Para tanto, há medidas que poderiam ser tomadas pelo próprio Executivo, ou seja, regras claras para não recorrer de temas consolidados pela jurisprudência.

Também o Poder Executivo, alinhado com o Tribunal de Contas da União (TCU), poderia passar regras claras para acordos. Os órgãos de controle precisam compreender que acordos diminuem processos e garantem o ingresso imediato de recursos financeiros para o caixa do governo.

Em paralelo, a viabilização da arbitragem para solução de disputas tributárias também aceleraria o recebimento de **impostos** e diminuiria o incentivo à litigância nessa área, fundamental na obtenção de receitas para o governo. Também pode ser aprofundado o caminho da mediação e expandido o da transação tributária.

No lado privado, os grandes litigantes devem ter incentivos para não recorrer de temas consolidados por precedentes vinculantes. Para tanto, há necessidade de que juízes sigam esses precedentes, como está determinado já pelo Código de Processo Civil (CPC). Podem ser propostas algumas mudanças mais específicas no CPC a fim de aumentar o incentivo comportamental para que advogados e juízes respeitem precedentes.

Em outra fração de temas mais judicializados está o direito do consumidor, sobretudo em áreas reguladas. O caminho mais eficiente, aqui, parece ser reforçar o instrumento da Ação Civil Pública (ACP), tendo em vista que o Ministério Público é um player sofisticado e acostumado a litigar neste campo e já responde pelo maior número de ações públicas ajuizadas. Já existem projetos de lei em trâmite; eles poderiam ser consolidados com esse objetivo, especialmente para que o sistema seja de opt out (e não opt in, como é hoje), ou seja, que todas as pessoas que não se manifestarem dentro de um prazo serão pela ação abrangidas; e de efeitos erga omnes do mérito da disputa para litígios privados.

É preciso, aqui, apenas um controle para evitar pontuais excessos praticados por razões ideológicas ou políticas do Ministério Público.

Além disso, já existe um acordo de cooperação técnica

entre o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a utilização da plataforma do consumidor.

gov.br. Ele pode ser aperfeiçoado e aprofundado para que centros de mediação dos tribunais atuem de forma integrada e coordenada com a política pública de desjudicialização de litígios.

Finalmente, percebemos que o processo de execução de sentenças não funciona no Brasil.

É uma peça de ficção. Para isso, é fundamental que seja aprovada a PEC sobre o trânsito em julgado na decisão de segunda instância. Há fortes evidências empíricas que sugerem esse caminho de fortalecimento das instâncias iniciais, desde que precedentes sejam respeitados.

Sobrando mais recursos para o Poder Judiciário, em razão de uma esperada redução substancial dos litígios, ele poderia investir mais em projetos como "justiça itinerante" e outras formas de solução alternativa de disputas em comunidades desfavorecidas. As regiões mais carentes necessitam do Estado para não ficarem reféns do tráfico e das milícias.

Luciano Benetti Timm, ADVOGADO, DOUTOR EM DIREITO, É PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

**Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>**

# Defasagem fará Petrobras reajustar diesel

*Francisco Góes, Gabriela Ruddy, Fábio Couto e Rafael  
Rosas Do Rio (Colaborou Nelson Niero, de São Paulo).*

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/  
187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/  
187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)

# "A política de preços da Petrobras não está baseada na vontade de uma pessoa"

*Francisco Góes e Gabriel Vaconcelos Do Rio*

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)

# Bolsonaro acumula dribles ao teto de gastos e quer mais

**Idiana Tomazelli**

Apenas cinco meses depois de duas emendas constitucionais ampliarem em quase R\$ 115 bilhões o limite do teto de gastos para 2022, ano eleitoral, o presidente Jair Bolsonaro (PL) deu mostras públicas de que o apetite por aumento de despesas ainda não se esgotou.

O chefe do Executivo defendeu mudanças na regra para ampliar investimentos públicos, algo hoje inviável dentro dos limites estabelecidos pelo teto. O espaço adicional criado recentemente foi logo preenchido pelo reforço nos programas sociais e pelas emendas de relator, carimbadas por aliados do Planalto para beneficiar seus redutos eleitorais.

Embora tenha sinalizado que a discussão seria feita no futuro, a postura atual do governo já tem contribuído na prática para sentenciar o teto de gastos a uma nova modificação.

Como mostrou a Folha, o Congresso Nacional pisou no acelerador das bondades e aprovou, com apoio da base do governo, uma bomba fiscal bilionária ao criar pisos salariais para profissionais de saúde, muitos dos quais remunerados pelo setor público. Contrariando a posição do Ministério da Economia, o Palácio do Planalto não ofereceu resistência às propostas.

A briga agora é para decidir quem bancará a fatura extra. No Congresso, já há defensores de uma nova mudança no teto para permitir a transferência de recursos a estados e municípios para financiar o piso dos profissionais de saúde.

"Tem que ver se é necessário ou não [flexibilizar o teto]. Se for, tem que fazer", afirma o líder do União Brasil, Elmar Nascimento (BA). A legenda tem a quarta maior bancada na Câmara dos Deputados. "Pela quantidade de deputados que votou, essa é a coisa mais fácil de aprovar", diz ele sobre mudar o limite de despesas.

A facilidade com que o Congresso Nacional tem alterado o teto de gastos é um fato. Criada em 2016, a regra sofreu sua primeira alteração estrutural em setembro de 2019, quando a equipe do ministro Paulo Guedes (Economia) viu necessidade de uma permissão expressa para transferir a estados e

municípios parte do dinheiro arrecadado com o leilão de áreas do pré-sal.

De lá para cá, já foram cinco emendas constitucionais, em um intervalo de três anos, alterando o teto ou permitindo despesas adicionais fora dele. As mais recentes mudaram o cálculo do limite e adiaram o pagamento de uma parte dos precatórios (valores devidos pela União após sentença judicial definitiva).

Alguns dribles adicionais foram empreendidos usando válvulas de escape já existentes - como quando a Economia deu aval a um crédito extraordinário de R\$ 7,6 bilhões para capitalizar a Em-gepron, estatal militar que fabrica embarcações para a Marinha, no apagar das luzes de 2019. O próprio TCU (Tribunal de Contas da União) apontou a manobra, uma vez que o investimento na construção desses equipamentos precisaria estar dentro do limite.

Outras tentativas acabaram não vingando, como a ideia recorrente de retirar os investimentos públicos do alcance do teto. A proposta teve seu auge em 2020 com o Plano Pro-Brasil, que tinha como entusiastas as alas militar e política do governo.

Levantamento feito pela Folha mostra que a regra fiscal já sofreu ao menos 12 investidas por mudanças ou dribles no governo Bolsonaro - e está à beira de um 13o, caso o Congresso decida flexibilizá-lo para colocar os pisos salariais da saúde na conta da União.

Ao assumir o comando da Economia, o ministro Paulo Guedes defendeu em diferentes ocasiões "quebrar o piso" para não "subir o teto", ou seja, reduzir despesas obrigatórias.

No primeiro ano da gestão Bolsonaro, o time econômico foi bem-sucedido ao obter a aprovação da reforma da Previdência, que ajudou a controlar o ritmo de crescimento dessa que é a maior despesa no Orçamento federal.

No auge da pandemia de Covid-19, Guedes também obteve no Congresso a previsão de congelamento de salários do funcionalismo em 2020 e 2021, o que pôs um freio no avanço do gasto com pessoal, o segundo maior da União.

As demais promessas de "quebrar o piso", porém,



ficaram no papel. Quando a equipe de Guedes tentou propor mudanças no abono salarial (espécie de 14o salário pago a trabalhadores formais com remuneração de até dois salários mínimos), Bolsonaro rechaçou publicamente dizendo que não poderia "tirar de pobres para dar a paupérrimos".

A proposta de reforma administrativa, aposta da Economia para assegurar um controle de despesas mais duradouro, ficou meses engavetada na Casa Civil e, quando finalmente foi enviada ao Congresso, não teve apoio suficiente do Planalto para avançar.

A ausência de cortes adicionais em despesas consideradas ineficientes torna o cenário futuro cada vez mais desafiador. As despesas discricionárias, que incluem custeio e investimentos públicos, devem cair a R\$ 108,2 bilhões em 2023 e desabar a R\$ 76,7 bilhões até 2025, um valor muito próximo do mínimo necessário para manter a máquina em funcionamento.

Em avaliações reservadas, técnicos da área econômica têm o diagnóstico de que, independentemente do presidente eleito em outubro, a gestão Bolsonaro acabou inviabilizando a sustentabilidade do teto de gastos.

Ex-ministro da Fazenda e do Planejamento no governo Dilma Rousseff (PT), o economista Nelson Barbosa, colunista da Folha, prevê um passivo próximo a R\$ 100 bilhões a ser resolvido pelo próximo presidente da República, o que incluiria a reversão do limite de precatórios e outras despesas que estão sendo criadas pelo atual governo.

Para Barbosa, o teto de gastos teve o mérito de segurar os gastos como folha do funcionalismo ao não deixar espaço para pressões salariais de categorias. No entanto, ele avalia que a regra se mostrou muito inflexível.

"Toda regra muito rígida gera incentivo para ser quebrada", diz Barbosa, fazendo a analogia de que "até panela de pressão precisa de uma válvula para não explodir". Para o ex-ministro, a restrição excessiva gerada pelo limite, principalmente sobre investimentos, incentivou o Congresso a carimbar para si uma fatia maior do Orçamento por meio das emendas de relator.

Barbosa defende uma mudança no teto para permitir algum crescimento real e aplicá-lo apenas sobre as despesas correntes, com um subteto para a folha de pessoal. Para os investimentos, a ideia seria uma programação em bases plurianuais.

A combinação dessa meta de gastos com a arrecadação resultaria em uma trajetória da dívida pública. Em caso de frustração da trajetória prevista, o

ajuste seria perseguido no ano seguinte -evitando a prática atual de bloqueios e contingenciamentos que acabam segurando o gasto nos primeiros meses e, muitas vezes, liberando no final do ano.

À frente da equipe que criou o teto de gastos, em 2016, o ex-ministro da Fazenda Henrique Meirelles faz um diagnóstico distinto. Para ele, o limite foi feito de forma rígida justamente para reduzir o tamanho da máquina pública, mas com um prazo determinado de 20 anos.

Em sua avaliação, a regra foi bem-sucedida ao reduzir a despesa como proporção do **PIB** (Produto Interno Bruto) e resgatar a confiança de investidores no país.

"Minha visão é que a credibilidade do teto está intacta. O que está arranhada é a credibilidade da política fiscal", afirma. "Com um governo entrando e seguindo o teto rigorosamente, ele tem o seu valor restaurado automaticamente." Para Meirelles, a lista de investidas contra o teto mostra a perda de credibilidade da política fiscal do atual governo. Ele alerta que, se o pressuposto para o futuro for a continuidade da expansão dos gastos, então de fato haverá um problema. "Mas não é do teto, e sim da política fiscal." "O que pode ser feito? Tem que cortar despesas permanentes, pois não há mais espaço para cortar investimentos", diz o ex-ministro do governo Michel **Temer** (MDB). Ele argumenta que há espaço para ampliar a participação do setor privado nos investimentos, sobretudo em infraestrutura.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49906&anchor=6455624&pd=c98674f5d7765206747c59b7154f4a5b>

### A ruína do teto

A cronologia das investidas contra o teto de gastos

- Set.2019**  
 Governo decide abrir exceção para que dinheiro obtido com leilão de áreas do pré-sal fosse dividido com estados e municípios
- Out.2019**  
 Medida provisória do governo propõe fundo privado, abastecido com receitas de multas ambientais, para bancar despesas fora do teto e do Orçamento. Congresso não votou a tempo, e texto expirou
- Dez.2019**  
 No apagar das luzes do ano, governo faz um aporte de quase R\$ 10 bilhões em empresas estatais não dependentes, despesa que não é sujeita ao teto. Desse valor, R\$ 7,6 bilhões foram para a Emgepron, estatal que fabrica embarcações para a Marinha. No ano seguinte, TCU alertou para driblar o teto
- Abr.2020**  
 Em meio à pandemia de Covid-19, ministros políticos e ala militar lançam o chamado Plano Pró-Brasil, com previsão de aumento nos investimentos públicos. Na época, Paulo Guedes (Economia) comparou Rogério Marinho (então ministro do Desenvolvimento Regional e um dos entusiastas do plano) a um "batedor de carteira"
- Jul.2020**  
 Casa Civil formula consulta ao TCU sobre possibilidade de abrir crédito extraordinário, fora do teto, para impulsionar investimentos. Plano tinha aval inicial da Economia, mas foi abandonado diante da má repercussão
- Jul.2020**  
 Governo negocia com Congresso possibilidade de bancar parte do Renda Brasil (versão anterior do Auxílio Brasil) com recursos do Fundeb, fundo da educação básica cujas transferências da União ficam fora do teto de gastos. Polêmica, medida não avançou
- Ago.2020**  
 Governo faz acordo com lideranças políticas para abrir crédito extraordinário de R\$ 5 bilhões fora do teto. Acerto acabou não vingando devido à polêmica sobre o uso desse tipo de instrumento para obras estruturantes, que fogem ao critério de imprevisibilidade
- Set.2020**  
 Equipe econômica faz investida pelo Renda Brasil e sugere ao senador Marco Bittar (União Brasil-AC), então relator da PEC emergencial e do Orçamento de 2021, limitar o pagamento de precatórios e liberar espaço no teto. Governo recuou novamente após repercussão ruim da medida
- Jul.2021**  
 Congresso aprova privatização da Eletrobras colocando na conta da ENBP, estatal criada para abrigar os ativos da Eletrouclear e Itaipu, uma série de obrigações de despesas e investimentos que deveriam estar no teto de gastos
- Ago.2021**  
 Governo retoma ideia limitar o pagamento de precatórios e envia PEC para abrir espaço no Orçamento de 2022. Texto contém ainda proposta de "Fundo de Liquidação de Passivos", abastecido com receitas de privatizações e dividendos e com poder para bancar despesas fora do teto
- Out.2021**  
 Bolsonaro bate o martelo por um Auxílio Brasil mínimo de R\$ 400 em 2022 e sentencia uma mudança na fórmula de cálculo do teto de gastos. Em conjunto com o limite para precatórios, as medidas ampliaram em quase R\$ 115 bilhões o espaço para gastos em ano eleitoral
- Abr.2022**  
 Em clima de pré-campanha, Bolsonaro busca se contrapor a outros candidatos que pregam mudanças no teto e defende maior liberdade para fazer investimentos públicos. "Isso daí muita gente discute que tem que ser alterado alguma coisa, a gente vai deixar para o futuro, depois das eleições, discutir essa questão", disse
- Equipe econômica, por sua vez, mantém planos de implementar fundo abastecido com receitas de privatizações. Dinheiro seria usado para abater dívida e bancar despesas com um "programa de reconstrução nacional" e com transferências de renda aos vulneráveis, fora do teto de gastos



\*Valor base para o cálculo do teto em 2017, já que o teto ainda não estava vigente em 2016  
 \*\*Previsões incluídas no PLDO de 2023

#### R\$ 71 bilhões

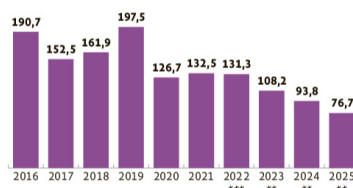
foi o acréscimo no teto de gastos em 2022 com a mudança na correção

#### R\$ 43,8 bilhões

foi o espaço liberado pelo limite ao pagamento de precatórios

### Sob o teto, despesas com custeio e investimentos minguaram

Valor das despesas discricionárias  
Em R\$ bilhões de 2022



\*\*Previsões incluídas no PLDO de 2023 \*\*\*Previsão no Orçamento de 2022  
 Fonte: Ministério da Economia

## A parte da elite que apoia o atraso (Editorial)



Desde as eleições de 2018, entrou na cena pública um escrete de folclóricos empresários bolsonaristas, tão histriônicos e incorrigíveis como o seu "mito". Mas, às vésperas de novas eleições, segundo a colunista do Estado Adriana Fernandes, novas lideranças empresariais têm flertado com o apoio à reeleição de Jair Bolsonaro. Com assombrosa capacidade de abstração, elas excluem de seus cálculos a mistura de estagnação econômica, autoritarismo político, indigência administrativa, instabilidade institucional e degradação moral que é o governo Bolsonaro.

A psique infantil e insegura do presidente; as afrontas ao decoro e à liturgia do cargo; as relações obscuras com milicianos; a truculência no debate público; as crises institucionais artificiais; as calúnias ao sistema eleitoral e as ameaças de descumprir a vontade das urnas; a degradação da administração federal; o obscurantismo que asfixia a educação, a cultura e a ciência; a devastação do patrimônio ambiental; o nanismo diplomático que, oscilando entre a negligência geopolítica e os insultos a parceiros internacionais, resultou num descrédito sem precedentes; o escárnio pelas minorias; a sabotagem às medidas de contenção do vírus da covid-19 e à imunização, resultando em milhares de mortes evitáveis; o descompromisso com as reformas e privatizações, malgrado suas tonitruantes promessas eleitorais; o sequestro do Orçamento com os fisiologistas do Centrão e a deterioração das contas públicas; os indícios de corrupção na compra de vacinas, verbas escolares e licenças a criminosos ambientais; a captura da máquina pública para fins

eleitoreiros; a predisposição a privilegiar interesses familiares sobre os corporativos, os corporativos sobre os de governo e os de governo sobre os de Estado - nenhuma dessas mostras de incompatibilidade com os deveres de um estadista parece pesar na intenção de voto desses empresários.

Tampouco os motiva a estratégia do "voto útil" contra o suposto "mal maior", questionável, mas compreensível, ante a ameaça do mandarinato lulopetista de recobrar o poder e restabelecer seu desenvolvimentismo irresponsável, sua hostilidade ao livre mercado, os gastos descontrolados, o aparelhamento do Estado e a capilarização da corrupção, tendo como corolário o retrocesso socioeconômico.

Não, as razões são mais primárias e constrangedoras: uma mescla de egoísmo e credulidade.

Entusiasmados com uma momentânea melhora nos indicadores econômicos, afagados por benefícios, créditos e isenções sacados a golpes da caneta presidencial, encantados pelos gráficos fabricados no Ministério da Economia e pelas gesticulações do seu "superministro", esses empresários parecem comprar um pacote de inovações "estruturais" prometidas para o próximo mandato.

A novidade não é a insensibilidade com o opróbrio da esmagadora maioria de seus conterrâneos, a fome, o desemprego, a **inflação** que corrói a renda das famílias pobres. Essa indiferença é moeda corrente em parte significativa das elites nacionais. O surpreendente é a ignorância em relação aos seus próprios interesses. Com tantos anos de experiência, essa parcela do empresariado parece que ainda não entendeu que os votos comprados pelo populismo hoje cobram juros escorchantes amanhã, seja pela fuga de capitais, escassez de investimentos públicos, deterioração do capital humano e degradação institucional, seja pelos demais ingredientes que alimentam a estagnação da economia, a incivildade nas ruas ou a rapacidade das classes políticas.

Que esse engano é autoengano, ou seja, que ainda resta um laivo recôndito de preocupação republicana, depreende-se do relato da colunista Adriana Fernandes, segundo o qual "o apoio à reeleição é ainda envergonhado".

Diversas vezes a elite empresarial e suas associações se manifestaram contra os desmandos de Bolsonaro

na área ambiental, educacional, sanitária ou diplomática.

É hora de se mobilizarem para expor tudo o que há de vergonhoso no voto de seus colegas seduzidos pelo canto desafinado da sereia bolsonarista.

Se não for pelos interesses nacionais, que seja ao menos para preservar seus próprios interesses.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# O inimigo institucional (Artigo)

*Denis Lerrer Rosenfield, PROFESSOR DE FILOSOFIA NA UFRGS E-MAIL: DENISROSENFELD@TERRA.COM.BR*

O cenário político brasileiro entrou numa zona cinzenta, de contornos indefinidos, em que o jogo partidário normal está derrapando para o confronto institucional.

Não se trata apenas de um embate eleitoral, próprio do jogo democrático, mas sinaliza para algo mais, a saber, a própria existência de instituições democráticas.

No momento em que as próprias instituições são questionadas e sua legitimidade é posta em dúvida, a política deriva para uma espécie de não política no sentido clássico do termo, isto é, pode concretizar-se em soluções autoritárias, que se situam fora do cenário propriamente democrático.

A partir da condenação do deputado Daniel Silveira, da base de apoio bolsonarista, pelo Supremo Tribunal Federal, o presidente Bolsonaro aproveitou-se da ocasião para deslanchar toda uma campanha contra o Supremo enquanto instituição, vindo, na sequência, a questionar o processo de apuração da urna eletrônica, chamando as Forças Armadas para si, como se fizessem parte de sua base de apoio, quando são instituições de Estado.

Há, claramente, aqui um apagamento de fronteiras constitucionais.

Assim se conduzindo, ele tornou o próprio Supremo o seu novo inimigo, o que significa dizer que a própria democracia pode estar a perigo.

Note-se que o alvo não é Lula ou outro competidor, mas uma instituição republicana, sem a qual o regime democrático desmorona. O inimigo torna-se institucional.

Não se trata, aqui, de defender a decisão específica do Supremo, considerada inclusive por não bolsonaristas como excessiva em sua pena, além de criar problemas, no que diz respeito à cassação do mandato, com o Poder Legislativo, que teria essa cassação como uma atribuição sua. Outros poderiam argumentar, com certa dose de razão, que o inquérito das fake news já teria ido longe demais. No entanto, não é isso que está em questão, uma vez que o presidente Bolsonaro, por sua vez, no uso de suas prerrogativas presidenciais, recorreu ao indulto

individual como se estivesse a defender a liberdade, um princípio constitucional.

Deu, assim, um passo político temerário, colocando-se na posição de revisor constitucional, quando não tem essa prerrogativa. Anulou, dessa maneira, a divisão de Poderes.

Trata-se de uma autoatribuição sem nenhuma base constitucional. O indulto é, sim, uma prerrogativa sua para ser utilizada com o objetivo de suspender a pena dos criminosos, não lhe cabendo discutir as razões da condenação.

Reiterando, ele não é uma suprema instância cujo poder reside acima do próprio Judiciário.

Seria ele, segundo uma tal concepção, um poder correccional das decisões de um Supremo que cessaria de ser supremo.

Em outras palavras, tal formulação é de cunho claramente autoritário, a partir da qual as portas estariam abertas para ele "corrigir" qualquer decisão de nossa mais alta Corte, o que significaria dizer que poderia descumprir qualquer decisão dela derivada. Poderia não acatar, por exemplo, uma decisão do Supremo relativa aos resultados da urna eletrônica, como se coubesse a ele decidir sobre esses resultados.

A crise institucional estaria instalada.

Note-se que Bolsonaro chegou a utilizar a expressão "comoção social" para justificar o seu ato de indulto, quando não houve nenhuma manifestação deste tipo, salvo o barulho já usual de suas redes sociais, que são ainda mais atizadas quando seus objetivos políticos assim o exigem. Sugeriu que haveria uma profunda insatisfação social com a condenação de Daniel Silveira, quando ela concerne somente à própria bolha bolsonarista.

A imensa maioria dos cidadãos brasileiros está preocupada com a **inflação**, com o desemprego, com a baixa renda e com suas necessidades mais imediatas.

Desde uma perspectiva eleitoral, o atual mandatário procurou unicamente aumentar a coesão do grupo dos seus apoiadores, cansados e desiludidos com a falta de cumprimento de suas promessas, exemplificada em sua aliança com o Centrão, em sua "conversão" à



"velha política".

A política bolsonarista, conforme assinalado em outros artigos, é de cunho schmittiano, baseada na distinção entre amigo e inimigo. Há uma clara estratégia a esse respeito, embora as oportunidades para reiterá-la resultem das intervenções, muitas vezes improvisadas, do presidente.

Recuos fazem igualmente parte desta sua estratégia, como moderações repentinas, a exemplo das recentes manifestações de rua. O inimigo é todo aquele que é designado como tal, não importa quem seja ou o que faça. Basta que tenha essa designação, que é atribuição daquele que assim o denomina. Pode ser qualquer um, seja alguém real, seja alguém imaginário, seja uma instituição.

No caso em questão, Bolsonaro estendeu a sua noção de inimigo ao Supremo, um pilar da democracia, e não somente ao seu adversário principal, Lula. Tivesse ele se restringido a este último, estaria ainda submetido às regras democráticas; extrapolando seu gesto, ele termina se situando para além dessas regras. Passa a democracia a ser o seu alvo.

Denis Lerrer Rosenfield, PROFESSOR DE  
FILOSOFIA NA UFRGS E-MAIL:  
DENISROSENFELD@TERRA.COM.BR

**Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>**

# Salário mínimo perde valor pela primeira vez em 28 anos

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)

# Juro alto engorda caixa de Estados e municípios

*Marta Watanabe De São Paulo*

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)

# A sensatez parece estar de volta aos BCs (Artigo)

*John Plender é colunista do Financial Times (Tradução  
de Rachel Warszawski)*

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/  
187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/  
187211](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187211)